

**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
DA GESTÃO
EXERCÍCIO 2025**

Parecer da
**Auditoria
Interna**



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EXERCÍCIO 2025

Parecer da **Auditoria Interna**

Reitor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Titular de Auditoria

Maria Damiana de Araújo Macedo

Equipe de Auditoria

Amanda Leal Barros de Melo

Evandro Nunes Bonfim

Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães

Renato de Barros Godoi Maranhão

Apoio Administrativo

Patrícia Deisymar Silva Martins



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sertão Pernambucano

SUMÁRIO

1. O IFSETOPE E A AUDITORIA INTERNA.....	04
2. OBJETO E ESCOPO.....	06
3. ANÁLISE E PARECER.....	06
3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS NORMAS QUE REGEM O MATERIAL.....	06
3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	07
3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	08
3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	08
4. CONCLUSÃO.....	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), em observância ao estabelecido no §6º, art.15, do Decreto nº 3.591/20, considerando o § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro do 2021, e tendo em vista o art. 15 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), apresenta parecer sobre a prestação de contas anual, tendo como base os trabalhos realizados no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 (PAINT/2025), aprovado por meio da Resolução CONSUP n.º 31/2024.

O presente parecer tem por objetivo expressar a opinião da unidade de controle em relação à prestação de contas referente ao exercício 2025 do IFSertãoPE e sua administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

1. O IFSERTÃOPE E A AUDITORIA INTERNA

O IFSertãoPE é composto por 07 (sete) *campi* e a Reitoria, atualmente passando por processo de expansão, com a construção de 02 (dois) novos *campi*, Araripina e Águas Belas. Detalhada a localização das unidades no Estado de Pernambuco, conforme disposição no mapa apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Distribuição das unidades do IFSertãoPE.



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSertãoPE.

Já a equipe da Auditoria Interna (AUDIN) está centralizada na Reitoria, localizada em Petrolina - PE, com vinculação direta ao Conselho Superior, visando preservar a independência dos trabalhos, como fixado no art. 35, parágrafo único, do Regimento Geral do IFSertãoPE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 60/22¹.

¹ Link para acesso à Resolução CONSUP nº 60/22:

https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Consup/2022/60.pdf?_gl=1*1sne2cg*_ga*MTAyMjg0NzE2Mi4xNzQ2OTkwMTU2*_ga_6EDDJN1FVW*_czE3NTk2ODU1MzckbzE4OCRnMSR0MTc1OTY4NTY3OSRqNTgkbDAkaDA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Alinhado às disposições da referida normativa, o Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CONSUP n.º 10/19², consagra a unidade como órgão que desenvolve atividade independente e objetiva para auxiliar a instituição a alcançar seus objetivos, por meio da consultoria e avaliação no âmbito dos processos de governança, gerenciamento de riscos, integridade e controles internos, além de apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à análise e, primordialmente, nos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

2. OBJETO E ESCOPO

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do IF Sertão PE, nos termos do art. 16, da IN CGU nº 5/2021, com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT 2025**), aprovado por meio da Resolução CONSUP n.º 31/2024, abordando os seguintes aspectos:

I - aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - conformidade legal dos atos administrativos;

III - processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e

IV - atingimento dos objetivos operacionais, conforme determina a IN SFC/CGU nº 05/2021.

A análise foi realizada levando em consideração os relatórios e notas técnicas das ações de auditoria realizadas durante o exercício, cujos resultados encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT 2025**).

Ademais, em consonância com o disposto no § 3º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, esse parecer foi emitido em conformidade com as disposições específicas constantes do

² Link para acesso à Resolução CONSUP n.º 10/19: <https://ifsertaope.edu.br/documentos/resolucao-n-o-10-2019/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal, aprovado pela IN/SFC nº 03/2017.

3. ANÁLISE E PARECER

A Auditoria Interna passa a detalhar a análise dos aspectos elencados pela Controladoria-Geral da União, nos termos da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, considerados essenciais para a sua manifestação, com base nos trabalhos realizados ao longo do exercício.

3.1 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS NORMAS QUE REGEM O MATERIAL

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes, usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Destaca-se que a prestação de contas está em conformidade com os regulamentos pertinentes, a saber, Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22.04.2020, e Decisão Normativa/TCU nº 198, de 23.03.2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e a Lista de Responsáveis.

No que se refere ao Relato Integrado, foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado/TCU e sua apresentação de forma concisa, a saber: mensagem do dirigente máximo da unidade; visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Logo, foi evidenciado no documento apresentado, a abordagem estratégica, a conectividade das informações apresentadas, a preocupação com a relação com as partes interessadas, a concisão no documento e observada a materialidade na prestação de contas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

3.2 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e executados ao longo do exercício. A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de Auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na eficácia e na eficiência dos temas relacionados. Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela Entidade, decorrentes das recomendações de Auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

Dentre os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2025, que evidenciam a conformidade dos atos administrativos, destacam-se: a Auditoria no Programa de Gestão e Desempenho; a Auditoria na Gestão de Riscos de Integridade; a Auditoria no processo de sustentabilidade ambiental; a Auditoria em projeto executado por meio de Fundação de Apoio; bem como o monitoramento das recomendações pendentes no sistema e-CGU, o qual evidenciou a adoção de diversas ações voltadas à adequação dos atos administrativos.

As referidas ações identificaram fragilidades nos processos auditados, associadas a causas pontuais, as quais serão tratadas por meio da implementação das medidas indicadas pela auditoria e apresentadas às unidades auditadas no âmbito do processo de monitoramento.

Durante a execução dos trabalhos, foram identificados riscos relacionados aos processos auditados que, caso venham a se materializar, poderão comprometer o alcance dos objetivos estratégicos, como consignado no teor do Relatórios de Auditoria. Em decorrência de tais fatos, foram emitidas recomendações, posteriormente incorporadas ao ciclo de monitoramento, as quais foram alinhadas com a gestão após a apresentação dos Relatórios de Auditoria, em reuniões destinadas à busca conjunta de soluções.

Atualmente, parte dessas recomendações encontra-se em monitoramento e parte já foi atendida, evidenciando-se a conclusão de 36% das recomendações em execução no exercício 2025, conforme dados constantes do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2025.

Dessa forma, a Auditoria Interna destaca que, nos trabalhos realizados no exercício em análise, não foram identificadas desconformidades relevantes nos atos administrativos praticados que, no momento, fundamentem manifestação de opinião diversa, considerando a permanência das demandas em monitoramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

3.3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A verificação da conformidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras ficou restrita à análise da existência de controles para a elaboração e evidenciação das informações. Tendo em vista que **há a limitação técnica acerca da análise de mérito considerando a ausência de trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no exercício que possam subsidiar análises e apontamentos mais complexos.**

Apesar da inexistência de procedimento contábil institucional para prever todas as etapas do processo, a Unidade Prestadora de Contas possui o Manual de Atribuições do Contabilista do IFSertãoPE³ e o Manual de Procedimentos Contábeis do IFSertãoPE⁴, adota os normativos aplicáveis no âmbito do Poder Executivo e das Autarquias, além de colocar em transparência ativa as Notas Explicativas, os Relatórios Anuais, as Demonstrações Contábeis e as Declarações Anuais do contador⁵.

Logo, a Auditoria Interna destaca que **considerando os trabalhos realizados pela unidade de controle no exercício em exame**, não é possível concluir pela existência de desconformidades na estrutura dos controles internos do IFSertãoPE associados à elaboração das demonstrações contábeis e financeiras.

Registrada a inclusão de fragilidades na declaração anual do contador, tais fragilidades evidenciam limitações operacionais e sistêmicas, tais como a descontinuidade na alimentação de sistemas. A Auditoria Interna ressalta que a unidade contábil tem implementado ações mitigadoras (controles compensatórios), tais como a segregação de funções evidenciada a partir da aprovação por instância superior das demonstrações contábeis. Ademais, foram formalizadas orientações às unidades gestoras e definidos fluxos operacionais padrão entre as áreas de Engenharia, Patrimônio e Contabilidade visando a regularização das pendências.

³ Link para acesso: [Manual-de-atribuicoes-do-Contador-e-Tecnico-em-Contabilidade.pdf](#)

⁴ Link para acesso: [Microsoft Word - MPC-IFSertãoPE](#)

⁵ Link para acesso: [Contabilidade – IFSertãoPE](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

3.4 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação do IFSertãoPE está estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente e aplicável para a consolidação das ações e resultados apresentados no Relato Integrado do exercício 2025, esse instrumento apresenta os objetivos estratégicos, metas e ferramentas de monitoramento das atividades operacionais para o período 2025 a 2029, já a apresentação e detalhamento das ações e justificativas para a não execução total ou parcial está evidenciado principalmente no Anexo A – Ações e Programas do PDI, documento anexo ao Relato Integrado apresentado.

Ocorre que, como evidenciado no Anexo A, algumas das ações não foram executadas, apresentadas pela gestão as justificativas aplicáveis a cada caso. Logo, ao verificar a não execução de ações, é possível associar a circunstância ao risco da não materialização de objetivos institucionais de forma parcial ou total, observa-se a existência de riscos associados aos objetivos operacionais relacionados às ações:

- #PDI 0503: Aquisição de software para reconhecimento de caracteres.
- #PDI 0503: Aquisição de software para tarjamento.
- #PDI 0503: Aquisição de software para validação de dados em aplicativos de mensagens.
- #PDI 0401: Unificar softwares utilizados para serviços de programação visual
- #PDI 0401: Elaborar política de comunicação institucional
- #PDI 0402: Adquirir equipamento de gravação;
- #PDI 0505: Aprimoramento da governança de TIC, alinhando os processos institucionais aos modelos de referência, como ITIL;
- #PDI 0505: Criação e formalização de um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) para tomada de decisões estratégicas.
- #PDI 0506: Adoção de um Plano de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, alinhado às normas ISO 27001.
- #PDI 0601: Utilizar computação em nuvem para reduzir a dependência de servidores físicos;
- #PDI 0102: Melhorar os serviços de manutenção predial.
- #PDI 0701: Articular parcerias com as instituições públicas e privadas, nas áreas do esporte, lazer, educação, saúde, entre outras;

Não obstante, a Auditoria Interna conclui que a ausência de um processo estruturado de gestão de riscos pode impactar negativamente na elaboração e na efetividade do planejamento estratégico. **Nesse sentido, com vistas ao saneamento das fragilidades identificadas, recomenda-se que a gestão promova a atualização do Plano de Desenvolvimento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Institucional vigente, considerando, especialmente, os riscos associados às justificativas apresentadas no Anexo A para a não execução de determinadas ações. Recomenda-se, ainda, a adequação dos planos e ações à disponibilidade de pessoal e de recursos, bem como a priorização das iniciativas com base no mapeamento de processos e na gestão de riscos relacionados às áreas envolvidas e aos macroprocessos.

Ademais, no processo de atualização, devem ser considerados os apontamentos e as demandas atualmente em execução e em monitoramento, oriundos dos órgãos de controle, tendo em vista a relevância dos temas relacionados ao ensino, aos financiamentos externos, à transparência, à integridade, à segurança da informação, à permanência e ao êxito, bem como ao aprimoramento dos controles internos e à regulamentação dos processos objeto de auditorias internas e externas e/ou de fiscalizações do Tribunal de Contas da União (TCU), tanto concluídas quanto em curso.

No entanto, com base nos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna e na análise do conteúdo integral do Relatório apresentado, verifica-se que diversas ações foram implementadas, **evidenciando o alcance dos objetivos operacionais estabelecidos no planejamento estratégico. Ademais, constatou-se, a partir das auditorias executadas e do acompanhamento das demandas no âmbito do monitoramento das recomendações, que a instituição vem promovendo o aprimoramento dos controles internos existentes, bem como a implementação de novos mecanismos de controle e o fortalecimento dos aspectos de governança.**

No que se refere aos objetivos relacionados ao ensino, em razão das limitações na apresentação dos dados e da impossibilidade de consolidação das informações oriundas da Plataforma Nilo Peçanha, resta prejudicada a análise conclusiva quanto à conformidade integral, bem como a emissão de considerações específicas sobre tais objetivos.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Auditoria Interna considera que o Relato Integrado e a Prestação de Contas Anual do IF Sertão PE, referente ao exercício de 2025, contempla as exigências trazidas pelo Decreto nº 3.591/20 e pela Decisão Normativa do TCU de nº 198, de 23 de março de 2022.

Considerado o fato de ser possível a inclusão de novas informações e dados no relatório, após a emissão do presente Parecer pela Auditoria Interna, com ajustes e complementação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Rua Aristarco Lopes, 240, Petrolina/PE, CEP 56302-100

Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

registra-se que as ponderações feitas levam em consideração o documento remetido para análise prévia pelo Conselho Superior do IFSertãoPE.

Dessa forma, em face dos exames realizados e dos resultados de gestão, considerando não ter constatado qualquer impropriedade que comprometesse a regular aplicação dos recursos públicos executados por esta Unidade Prestadora de Contas, por intermédio de sua respectiva Unidade Gestora, no exercício de 2025, **concluimos pelo encaminhamento do relatório e da prestação de contas anual do IFSertãoPE para o órgão competente, para avaliação e aprovação.**

Por fim, destacamos a importância da revisão do prazo concedido pelo TCU para a instituição apresentar a prestação de contas anual, consideradas as peculiaridades relacionadas à coleta de dados integrados com sistemas gerenciados pelo Ministério da Educação. Bem como a relevância de ser analisada a possibilidade de redefinição do prazo para a apresentação futura do parecer pelas Unidades de Auditoria, possibilitando, dessa forma, exames aprofundados das informações e dados consolidados no documento base.

Petrolina – PE, 31 de março de 2026.

Maria Damiana de Araujo Macedo

Auditora Titular

Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFSertãoPE